

Portaria nº. 016/2017

“Dispõe sobre Progressão Vertical e Horizontal de Servidor conforme prevê lei nº 2545/2009 e dá outras providências”

O Sr. JORGE ANTONIO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar no Nível 02, Classe B da Tabela de Progressão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, o servidor ERNALDO CARNEIRO DE ALMEIDA, portador do RG nº. 2653042-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 248.975.663-04, ocupante do cargo de AGENTE PARLAMENTAR DE VIGILÂNCIA E RECEPÇÃO, Matrícula Funcional Nº 68, conforme prevê artigos 15 e 16 da Lei nº 2545/2009, por direito adquirido a partir de 14 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 16 de Janeiro de 2017.

JORGE ANTONIO DE MELO
Presidente